



[Handwritten signature in blue ink]

União das Freguesias
São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

(Mandato 2021/ 2025)

ATA n.º 50

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

- 1) Concurso para a Concessão de Exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial do Vimieiro.
- 2) Elaboração do investimento em Marketing e Aplicação Mobile - Rota do Pão

Período da ordem do dia

Ponto um – Tendo decorrido todas as fases do procedimento concursal para a Concessão de Exploração do Restaurante-Bar da Praia Fluvial do Vimieiro, e tendo o adjudicatário provisório procedido à entrega dos documentos referentes à situação

tributária e contributiva regularizada, deliberou este Executivo homologar a decisão do Júri do concurso e proceder à adjudicação definitiva da concessão à empresa Conjuntos & Consequências, Unipessoal, Lda..

Ponto dois - Relativamente ao procedimento de consulta prévia para elaboração do investimento em Marketing e Aplicação Mobile referente à Rota do Pão, foi aprovado o relatório final da mesma e a respetiva adjudicação da obra à empresa "Geo21, Lda.", bem como a minuta do contrato.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

